



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

APROVADO POR UNANIMIDADE  
ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE

**REQUERIMENTO Nº 09/2020**

Sala das Sessões

03/03/2020

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DA CÂMARA

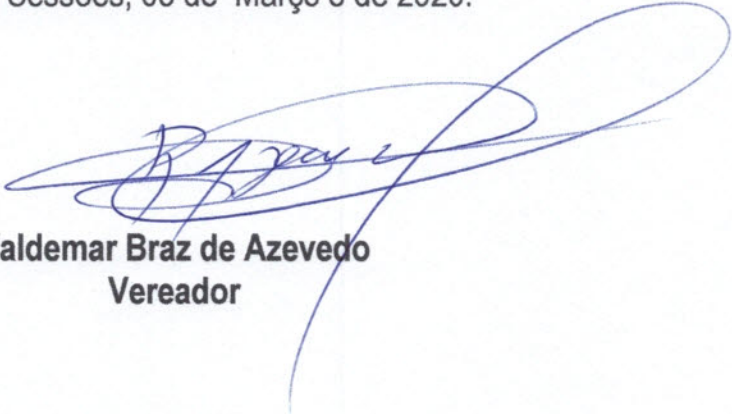
**Encaminhamento:** A Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal de Pinhalzinho.

**Assunto:** Requer Justificativa de falta.

**Autor Vereador:** Valdemar Braz de Azevedo.

O Vereador acima, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Artigo 165, Inciso XI do Regimento Interno, vem requerer a Câmara Municipal de Pinhalzinho, a justificativa da falta ocorrida no dia 26 de Fevereiro de 2020, na 4ª Sessão Ordinária, conforme atestado médico anexo.

Sala das Sessões, 03 de Março o de 2020.

  
**Valdemar Braz de Azevedo**  
Vereador



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PINHALZINHO - SP

C.S. III Dr. Hugo Rocha  
 Pronto Atendimento

UBS Cachoeirinha  
 UBS Aparecidinha

**ATESTADO**

Atesto para fins \_\_\_\_\_

que o Sr.(a) Valdeomar Braz de Lencastre

RG nº \_\_\_\_\_ esteve sob meus cuidados no dia 26, 02, 20

das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas, por motivo de consulta

Nesta oportunidade foi verificado que o paciente:

Nada apresenta que o impossibilite ao trabalho

Deverá permanecer em repouso por \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) horas

Deverá permanecer em repouso por 01 (um) dias

CID: A09

Dr. Antonio U. D. B. Thomaz  
CRMSP: 155179  
Médico